



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 032, DE 27 de MARÇO DE 2014**

Aprova o Relatório de Avaliação 2013 do quadro de metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PRÓGESTÃO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto na Lei Federal nº 9.433, de 08/01/97, da Política Nacional de Recursos Hídricos, na Lei Estadual nº 13.123, de 16/07/97, da Política Estadual de Recursos Hídricos, do Decreto nº 6.999, de 17/09/09, e legislações correlatas,

Considerando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos; e

Considerando a adesão do Estado de Goiás ao Pacto Nacional de Gestão das Águas – PRÓGESTÃO, manifestada por meio do Decreto nº. 8.001, de 20/09/2013, e o Contrato nº. 113/ANA/2013, firmado entre a ANA e a SEMARH;

Considerando o Quadro de Metas, aprovado por este Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução nº. 031/2013 e a necessidade de aprovar a Autoavaliação elaborada pela SEMARH;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Formulário de Autoavaliação 2013, anexo I, do Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PRÓGESTÃO, no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA  
Presidente